PARECER CONJUNTO N° 1938/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 099/2016.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Gilberto Natalini, estabelece programa de ações emergenciais para o combate ao Aedes aegypti: "Guerra ao mosquito", no território do município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer pela legalidade.

A propositura visa o enfrentamento das epidemias de dengue, febre chikungunya e zika na cidade de São Paulo, autorizando o Executivo municipal a adotar medidas e ações emergenciais para intensificar o combate aos criadouros e focos do mosquito Aedes aegypti, ou de qualquer outro vetor de interesse sanitário em circunstâncias epidêmicas. No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o presente projeto é meritório e deve prosperar, sendo o parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 12/12/2017

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Adriana Ramalho (PSDB)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Noemi Nonato (PR)

Milton Ferreira (PODE)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Ricardo Nunes (PMDB)

Isac Felix (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/02/2018, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.